



Projetos de vida

Membro da Aliança ACT

Carta de Princípios da Fundação Luterana de Diaconia - FLD

Bem-aventurados aqueles que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados (Mateus 5.6)

A **carta de princípios** procura orientar a relação da Fundação Luterana de Diaconia (FLD) com as empresas e organizações públicas e privadas na execução de parcerias e desenvolvimento de projetos sociais.

A instituição FLD

A FLD é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre, - RS. Foi criada no dia 17 de julho de 2000 por decisão do Conselho da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB). Em 2010, completou 10 anos de atuação, atendendo grupos socialmente vulneráveis e comunidades empobrecidas, sem discriminação de etnia, gênero, convicção política ou credo religioso. É herdeira do Serviço de Projetos de Desenvolvimento da IECLB e de sua experiência de mais de 34 anos na área de projetos de desenvolvimento comunitário em território brasileiro.

De acordo com seu estatuto, dentro de suas possibilidades, a FLD tem por finalidade a promoção da assistência social; educação; saúde; defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável; desenvolvimento social e combate à pobreza; projetos e iniciativas de geração de renda; ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais; apoio ao desenvolvimento de tecnologias alternativas e ajuda emergencial em situações de catástrofe.

Missão

Apoiar e acompanhar programas e projetos de grupos organizados da sociedade civil que fortaleçam o protagonismo das pessoas e suas comunidades, promovendo qualidade de vida, cidadania e justiça social.

Visão

Ser referência entre parceiros nacionais e internacionais na área de metodologia de projetos e gestão social, apoiando as pessoas na defesa dos seus direitos e na construção de comunidades inclusivas e sustentáveis, em que possam satisfazer as suas necessidades básicas respeitando o meio ambiente.

Objetivos

Busca promover a reflexão e o diálogo público sobre diaconia e desenvolvimento sustentável que visem o fortalecimento da sociedade civil e a implementação dos direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais (DhESCA). Também articula e estabelece parcerias de cooperação com associações comunitárias, instituições privadas e organismos governamentais e não governamentais no País e no Exterior e coordena iniciativas e atividades que respondam às necessidades emergentes e urgentes de grupos sociais marginalizados no atual contexto brasileiro.

Público atendido

O público atendido pela FLD é composto de grupos organizados, associações comunitárias, movimentos sociais populares, comunidades de igrejas, sínodos e instituições da IECLB; organizações não governamentais (ONGs); agricultores familiares e populações tradicionais;

catadores de materiais recicláveis; organizações que trabalham com vítimas de violência familiar, institucional e social e aquelas que atuam com a temática HIV/AIDS.

Parcerias

No relacionamento com Ministérios, Secretarias e empresas públicas e privadas, a FLD considera sempre os princípios de **total autonomia institucional, transparência interna e externa** e a busca de **objetivos comuns**. Para fins de parcerias, a FLD sempre dará preferência para aquelas comprometidas com a sustentabilidade **social, ambiental e econômica**, demonstrados através do respeito à legislação trabalhista e promoção do desenvolvimento de comunidades, preocupação com o meio ambiente e regularização fiscal.

Disposta a contribuir de forma ativa na defesa e promoção de direitos humanos e do desenvolvimento sustentável, a FLD não firmará acordos de cooperação, realizará parcerias, aceitará recursos e doações ou participará de eventos promovidos e apoiados por empresas (bem como suas fundações e institutos) que estejam envolvidas com trabalho escravo, exploração de trabalho infantil, prostituição ou exploração sexual de criança e adolescente. Igualmente, não estabelecerá parceria com empresas envolvidas com corrupção e com quem atua no comércio ou produção de agroquímicos e organismos geneticamente modificados.

Em qualquer contexto, a FLD analisará as parcerias a partir da sua compreensão de direitos humanos e desenvolvimento sustentável com base na afirmação teológica de que todas as pessoas são criadas à imagem de Deus, com o direito e a capacidade de viver de forma justa, humana e digna em comunidades sustentáveis.

Comunicação e Marketing

A Política de Comunicação e Marketing está organicamente associada a todas as atividades da FLD, sejam elas relacionadas à equipe interna ou à sociedade.

Os valores que devem nortear as ações de comunicação são: transferência de conhecimentos; pró-atividade; agilidade; profissionalismo; credibilidade; e qualidade. Importante também é a valorização da participação da equipe interna, dos grupos sociais apoiados e dos parceiros na tomada de decisões.

No que se refere à ética e à responsabilidade social, o trabalho deve pautar-se pela verdade, pela defesa da diversidade cultural, pelo respeito dos direitos dos cidadãos, particularmente das minorias, pela eliminação dos preconceitos de qualquer ordem e pela manutenção de um clima propício ao diálogo.

Ainda, a comunicação deve contribuir para a transparência do uso dos recursos investidos na FLD, por meio da divulgação dos resultados financeiros e dos impactos da sua atuação no que se refere ao apoio a projetos e a atividades institucionais estratégicas, que tem como resultados benefícios e a melhoria da sociedade.

Os casos não tratados nesta **carta de princípios** deverão ser deliberados pela Diretoria Executiva da FLD.